



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2021.002

Adequações para Nota Fiscal Fácil

Versão 1.10 - Maio 2021





Sumário

C	ontrole de Versoes	3
Н	istórico de Alterações / Cronograma	3
1.	Resumo	4
	Dados para Geração do Documento Fiscal	
	2.1. Chave de Acesso	
3.	Alterações no Schema XML	7
	3.1. Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica	7
	3.4. Criação do Grupo ZE. Informações do Pedido de Emissão da NFF	
4.	Alterações em Regras de Validação – Web Service de Autorização de NF-e	10
	Grupo B. Identificação da NF-e (regras B09-40 e B22-30) Grupo C. Identificação do Emitente (regras C02a-04, C02a-10 e C02a-14) Grupo E: Identificação do Destinatário (regra E04-20) Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03) Grupo N: Item / Tributo: ICMS (regras N12-85, N12-86, N12-94, N12-98) Grupo BA: Documento Fiscal Referenciado (regra BA02-30) Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico (regras ZD01-10 e ZD02-10) Grupo ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal (regra ZX02-10) Grupo 1. Banco de Dados: Emitente (regras 1C17-10, 1C17-20, 1C17-30, 1C17-34, 1C17-38, 1C40, 1C17-60 e 1C17-70) Grupo 5. Banco de Dados: Destinatário (regras 5E17-10, 5E17-20, 5E17-30, 5E17-40, 5E17-50, 5E17-60, 5E17-63, 5E17-70 e 5E17-80)	10 11 11 13 13 14 C17- 14
5.	Alterações em Regras de Validação – Web Service de Registro de Eventos	17
6.	Alterações em Regras de Validação - Web Service nfeConsultaProtocolo	18
7.	Alterações em Regras de Validação - Web Service nfeDistribuicaoDFe	19
8.	Novas Regras de Validação	20
	Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) (regra A08)	20 20 20



Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Março 2021	Publicação da NT.
1.10	Maio 2021	Adequações para NFF

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Geração do XML da NF-e modelo 55 a partir de solicitação de emissão emitida por Produtor Primário no aplicativo da NFF	26/04/2021	25/05/2021
1.10	Adequações para NFF	21/06/2021	28/06/2021



1. Resumo

O objetivo do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF) é tornar o processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, de vendas de mercadorias e prestação de serviços de transportes, mais simples para os contribuintes, deixando a complexidade trazida pela legislação fiscal sob a responsabilidade de um sistema centralizado, disponível no Portal Nacional da NFF, que a partir de sua "inteligência fiscal" possibilita uma emissão fácil e completamente intuitiva do documento.

Para atingir este objetivo, as Secretarias de Fazenda dos Estados disponibilizaram um aplicativo de geração da solicitação de emissão de documentos fiscais a partir de dispositivos móveis, denominado Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), cuja principal funcionalidade é coletar as informações necessárias e suficientes para esta finalidade.

O objetivo desta NT é realizar as adequações necessárias no Schema XML da NF-e e nas regras de negócio nos sistemas autorizadores de NF-e a fim de receber este novo tipo de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.



2. Dados para Geração do Documento Fiscal

2.1. Chave de Acesso

A chave de acesso da NFF será gerada pelo App NFF, utilizando os espaços destinados à serie e número da NF-e para, conforme mostrado na tabela a seguir, armazenar as seguintes informações: número do dispositivo; ano, mês e dia da emissão; tipo de identificação do emissor (CPF ou CNPJ); número sequencial diário.

	Código da UF	AAMM da emissão	CPF / CNPJ	Modelo (mod)	Série (serie)	Número (nDF)	Forma de emissão	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

- cUF Código da UF
 - o Pode ser do remetente da NF-e ou indicado pelo usuário
- AAMM Ano e Mês de emissão do NF-e
 - Obtido no dispositivo móvel
- CPF / CNPJ CPF ou CNPJ do produtor primário emitente preenchido com zeros a esquerda.
 - CPF ou CNPJ do produtor identificado no app
- mod Modelo do Documento Fiscal
 - o 55 para NF-e
- série Série do Documento Fiscal
 - Gerado e controlado pelo app NFF:
 - 1 dígito para identificar o número do dispositivo (1 a 9)
 - 2 dígitos para o ano da emissão
- nDF Número do Documento Fiscal
 - Gerado e controlado sequencialmente pelo app NFF:
 - 2 dígitos do mês da emissão
 - 2 dígitos do dia da emissão
 - 1 dígito para indicar se o emitente é identificado por CPF [=2] ou CNPJ [=1]
 - 4 dígitos sequenciais para o número do documento, com reinício diário por dispositivo
- tpEmis forma de emissão do DF-e
 - 3 Emissão pelo regime especial NFF
- cDF Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
 - o Aleatório de 8 dígitos
- cDV Dígito Verificador da Chave de Acesso
 - O dígito verificador da chave de acesso é baseado em um cálculo do módulo 11, conforme especificado no Manual de Orientação da NF-e.



2.2. Faixas de Serie

Diversas séries da NF-e são utilizadas para colocar informações adicionais na chave de acesso, conforme o quadro a seguir:

Série	Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Chave Acesso	Numeração
000-899	CNPJ	Aplicativo da	e-CNPJ do Emitente	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo
		Empresa	(procEmi <> 1,2)		emitente
<mark>120-999</mark>	CNPJ /	Aplicativo NFF	e-CNPJ da PROCERGS	CPF ou CNPJ do	Gerado e controlado pelo APP NFF
	CPF		(procemi = 3)	<u>emitente</u>	conforme item 2.1 desta NT.
890-899	CNPJ /	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ	CNPJ da SEFAZ	Sequencial pela SEFAZ, independente
	CPF		(procEmi = 1)		do emitente (CPF ou CNPJ)
900-909	CNPJ	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pela
			e-CNPJ do Emitente (procEmi=2)		SEFAZ
910-919	CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pela
			e-CPF do Emitente (procEmi=2)		SEFAZ
920-969	CPF	Aplicativo da	e-CPF do Emitente	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pelo
		Empresa	(procEmi<>1,2)		emitente



3. Alterações no Schema XML

3.1. Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

O tipo de emissão "3", antigamente utilizado para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional, deixou de ser utilizado a partir da implementação das Sefaz Virtuais de Contingência, e tinha sido desativado pela NT 2015/002.

#	ID	Сатро	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	Е	B01	N	1-1	1	1=Emissão normal (não em contingência);
									2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em
									Formulário de Segurança - Impressor Autônomo;
									3= Regime Especial NFF (NT 2021.002) Contingência SCAN
									(Sistema de Contingência do Ambiente Nacional);
									*Desativado * NT 2015/002
									4=Contingência EPEC (Evento Prévio da Emissão em
									Contingência);
									5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em
									Formulário de Segurança - Documento Auxiliar;
									6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do
									AN);
									7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do
									RS);
									9=Contingência off-line da NFC-e;
									Observação: Para a NFC-e somente é válida a opção de
									contingência: 9-Contingência Off-Line e, a critério da
									UF, opção 4-Contingência EPEC. (NT 2015/002)

3.2. Criação do Grupo 186. Informações Adicionais do Produto

O conjunto de campos do Grupo I86 tem o objetivo agrupar as informações de codificação do produto do fisco, além de receber a operação da NFF que gerou a inclusão daquele produto na NF-e. Este grupo permite também a padronização da descrição da embalagem dos produtos da NFF.

A primeira versão do app NFF para a utilização por produtores primários tem por objetivo permitir a utilização em operações internas de saída de legumes, frutas e verduras, destinadas a contribuintes do ICMS.

É esperado que o aumento deste escopo em próximas versões tenha reflexos neste grupo.

3.3. Criação do Grupo 187. Informações da Embalagem do Produto

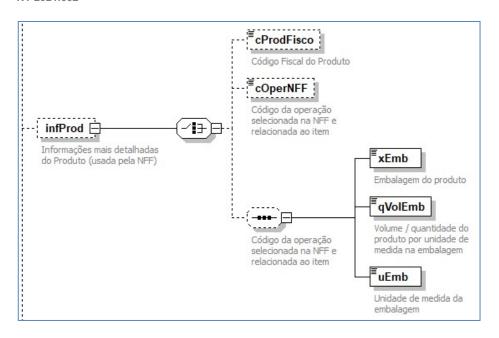
Este grupo permite a padronização da descrição da embalagem dos produtos da NFF e NF-e Avulsa.

A primeira versão do app NFF para a utilização por produtores primários tem por objetivo permitir a utilização em operações internas de saída de legumes, frutas e verduras, destinadas a contribuintes do ICMS.

É esperado que o aumento deste escopo em próximas versões tenha reflexos neste grupo.







#	ID	Сатро	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128v-a	186	infProdNFF	Informações do Produto (NT 2021.002)	G	101		0-1		Informações do produto
128v-b	186a	cProdFisco	Código Fiscal do Produto	E	186	С	1-1	14	Código Fiscal do Produto
128v-c	186b	cOperNFF	Código da Operação NFF	E	186	N	1-1	1-5	Código da operação selecionada na NFF e relacionada ao item
128v d	I87	infProdEmb	Informações da Embalagem do Produto (NT 2021.002)	G G	101		0-1		Informações da embalagem do produto
									No caso da NFFF, preenchido somente se modBC = 1-Pauta.
128v-d	I86c	-X-	Sequência XML (NT 2021.002)	G	<mark>186</mark>		0-1		No caso da NFF, preenchido somente se modBC = 1-Pauta.
128v-e	<mark>I86d</mark>	xEmb	Embalagem do produto	E	<mark>I86c</mark>	С	1-1	1-8	Exemplos de embalagens: "a granel"; "balde"; "bandeja"; "barril"; "caixa"; "copo"; "estojo"; "fardo"; "garrafa"; "garrafão"; "lata"; "molho"; "pacote"; "pote"; "saco"; "sacola"
128v-f	<mark>I86e</mark>	qVolEmb	Volume do produto na embalagem	E	<mark>186c</mark>	N	1-1	<mark>7v2</mark>	Volume / quantidade do produto por unidade de medida na embalagem. Ex: Caixa com 3 KG • xEmb: caixa • qVolEmb: 3 • uEmb: kg
128v-g	<mark>I86f</mark>	uEmb	Unidade de Medida da Embalagem	E	<mark>186c</mark>	С	1-1	1-8	Exemplos: "grama"; "kg"; "ton"; "litro"; "metro"; "m3"; "m3 ester" (m3 estéreo); "m2"; "unid"; "dúzia";

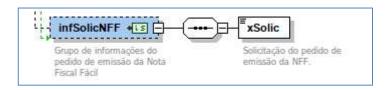


3.4. Criação do Grupo ZE. Informações do Pedido de Emissão da NFF

O pedido de emissão da NFF existirá somente na hipótese de tipo de emissão = 3-NFF e será gerado exclusivamente pelo aplicativo emissor, que também poderá gerar pedidos de evento.

Essa tag deverá conter todos os campos e valores gerados pelo aplicativo para integrar o pedido de emissão ou o pedido de registro de evento.

Fica adicionada a estrutura a seguir ao schema da NF-e e do pedido de Evento:



#	ID	Сатро	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
423i	ZE01	infSolicNFF	Informações de solicitação da NFF (NT 2021.002)	G	A01		0-1		Grupo para informações da solicitação da NFF
423j	ZEO2	xSolic	Solicitação do pedido de emissão da NFF	E	ZE01	С	1-1	2-2000	Campos do pedido preenchidos no aplicativo móvel (app)
									da NFF, no formato JSON



4. Alterações em Regras de Validação – Web Service de Autorização de NF-e

Grupo B. Identificação da NF-e (regras B09-40 e B22-30)

O valor "3" para tpEmis não mais identifica emissão utilizando o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B09-40	65	NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN (NT 2021.002); ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ. Exceção 1: A critério da UF, a rejeição acima pode ser efetuada para qualquer Tipo de Emissão. Exceção 2: A critério da UF, pode ser aceita a NFC-e com Data de Emissão muito atrasada, desde que tenha sido emitida em contingência (tpEmis=4, 9). A NFC-e transmitida para a SEFAZ Autorizadora após o prazo de 24 horas deve retornar cStat="150- Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo".	Obrig.	704		Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada
		Observação: A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line, real-time, com uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora. (NT 2015.002)				
B22-30	55/65	Na autorização pela SEFAZ: • não aceitar o conteúdo tpEmis=3-SCAN (NT 2010/004), (NT 2021.002) 6-SVC-AN ou 7-SVC-RS	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC

Grupo C. Identificação do Emitente (regras C02a-04, C02a-10 e C02a-14)

Conforme apresentado no item 2.2, tpEmis é utilizado em conjunto com a série do documento para identificar se o emitente é identificado por CPF ou CNPJ.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02a-04	65	Se informado CPF do emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
		• Se NFC-e (modelo 65) (NT 2015.002)				
C02a-10	55	Se informado CPF do emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):	Obrig.	495	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
		• Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-969 (NT 2018.001 /				
		NT 2015.002)				
C02a-14	55	Se informado CPF do Emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site
		Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919				do Fisco
		Observação : Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão				
		de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no				
		site da UF. (NT 2018.001)				



Grupo E: Identificação do Destinatário (regra E04-20)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E04-20	Se tag:tpAmb (id:B24) = 2: O xNome (E04) deve ser informado com a literal "NF-E	Obrig.	598	Rej.	Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do
	EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL" (NT 2011/002)				destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO -
	Exceção: Não se aplica para tpEmis = 3-NFF (NT 2021.002)				SEM VALOR FISCAL

Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para assinar o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F03	Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ da SEFAZ	Obrig.	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
	para a UF:				
	• CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital (NT 2018.001)				
	Exceção: Para tpEmis = 3-NFF, CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)				

Grupo N: Item / Tributo: ICMS (regras N12-85, N12-86, N12-94, N12-98)

O código do benefício ("cBenef") será tratado no Portal Nacional da NFF.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-85	Se informado CST e não informado código de benefício fiscal:	Facul.	930	Rej.	Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado
	- Verificar se CST exige código de benefício fiscal (tag: cBenef), conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.				o código de benefício fiscal [nItem: nnn]
	Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.				
	Observação 2: Para o CST informado, o sistema autorizador apenas verifica se existe qualquer cBenef na tabela publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF, sem verificar a compatibilidade.				
	Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior;				
	Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;				
	Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
	Exceção 4: a critério da UF, a RV não se se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada. (NT 2019.001 v1.50);				
	Exceção 5: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002).				

Projeto Nota Fiscal Eletrônica NT 2021.002



NT 2021.00	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-86	Se informado CST e informado código de benefício fiscal:	Facul.	928	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal para
	- Verificar se CST não possui código de benefício fiscal, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF			·	CST sem benefício fiscal [nltem: nnn]
	publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.				
	Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e CST.				
	Observação 2: Para o CST informado, o sistema apenas verifica se não existe qualquer cBenef na tabela publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF, sem verificar a compatibilidade.				
	Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e				
	Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior. Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução				
	de Mercadoria;				
	Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
	Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada. (NT 2019.001				
	v1.50);				
N42 04	Exceção 5: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002).	Famil	024	D-:	Datata and Indiana da la contrata final
N12-94	Se informado CST e informado código de benefício fiscal: - Verificar se código de benefício fiscal corresponde ao CST informado, conforme tabela de código de benefício fiscal	Facul.	931	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal incompatível com CST e UF [nItem: nnn]
	por UF publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.				incompative com est e or [intern. inin]
	Observação: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.				
	Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e				
	Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.				
	Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;				
	Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
	Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada;				
	Exceção 5: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002).				
	Nota: Para itens sem benefício fiscal, a UF poderá exigir a informação da literal "SEM CBENEF" para alguns CST, vide				
	tabela publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF. Nota: Para itens sem benefício fiscal, a UF				
	poderá exigir a informação da literal "SEM CBENEF" para alguns CST, vide tabela publicada no Portal Nacional Fazenda da respectiva UF.				

Projeto

Nota Fiscal Eletrônica





#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-98	Se informado código de benefício fiscal:	Facul.	946	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal
	- Verificar se código de benefício fiscal existe e está vigente, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.				incorreto ou inexistente na UF [nltem: nnn]
	Observação: Implementação a critério da UF e por modelo de DF-e.				
	Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.				
	Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;				
	Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
	Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada. Exceção 5: essa RV não se aplica quando informado CSOSN (operação realizada por optante pelo Simples Nacional). (NT2019.001 v1.50);				
	Exceção 5: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002).				

Grupo BA: Documento Fiscal Referenciado (regra BA02-30)

A Chave de Acesso de NF-e emitida ao abrigo da NFF (tpEmis=3) possui uma regra de formação onde a série não identifica se a Chave de Acesso contém um CPF ou CNPJ. É necessário identificar essa informação de uma forma alternativa.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02-30	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe):	Facul.	552	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com
	- Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou				CNPJ/CPF inválido[nOcor:nnn]
	- Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido (NT 2018.001)				
	Nota: Caso tpEmis = 3-NFF, considerar o 5º dígito do número da nota (nNF) para determinar se CNPJ/CPF na				
	Chave de Acesso:				
	CNPJ: 5º dígito do nNF = "1", CPF: 5º dígito do nNF = "2" (NT 2021.002).				

Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico (regras ZD01-10 e ZD02-10)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), não se aplicam as validações deste grupo.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZD01-10	55/65	Não informado o grupo de informações do responsável técnico	Facul.	972	Rej.	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável
		Observação: Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já				técnico
		estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de				
		junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30)				
		Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF), pois neste caso não é informado o grupo				
		Informações do Responsável Técnico (NT 2021.002)				

Projeto Nota Fiscal Eletrônica



NT 2021.002

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZD02-10	55/65	Se informado CNPJ do responsável técnico e CNPJ inválido (NT 2021.002)	Facul.	973	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
		CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido				
		Observação: Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já				
		estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de				
		junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30)				
ZD07-10	55/65	Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT)	Facul.	975	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador
		Observação: Implementação futura, todas as UFs (NT 2018.005 v1.30)				do CSRT e do Hash do CSRT
		Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)				

Grupo ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal (regra ZX02-10)

(previsão para quando for possível emitir NFC-e ao abrigo da NFF)

O app NFF não gera impressão de DANFE NFC-e; portanto, não há também a geração do QR-Code correspondente.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZX02-10	65	Não informado o campo de QR-Code para a NFC-e.	Obrig.	394	Rej.	Rejeição: Nota Fiscal sem a informação do QR-Code
		Exceção 1 : A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão				
		anterior a 01/04/2016. Não sendo informado o QR-Code não se aplicam as demais validações				
		relacionadas com este campo. (NT 2015.002)				
		Exceção 2: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)				

Grupo 1. Banco de Dados: Emitente (regras 1C17-10, 1C17-20, 1C17-30, 1C17-34, 1C17-38, 1C17-40, 1C17-60 e 1C17-70)

As condições tratadas pelas validações realizadas pelas regras 1C17-10, 1C17-20, 1C17-30, 1C17-34, 1C17-38, 1C17-40, 1C17-60 e 1C17-70 são verificadas pelo app NFF em conjunto com o Portal Nacional da NFF, por isto estas regras não se aplicam em caso de emissão ao abrigo da NFF.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-10	55/65	Se informada IE do Emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
		– Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Emitente)				
		– IE Emitente não cadastrada				
1C17-20	55/65	– IE Emitente não vinculada ao CNPJ (se informado CNPJ emitente, tratar Regime Especial de IE	Obrig.	231	Rej.	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
		Única)				
1C17-30	55/65	Se informada IE do Emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):	Obrig.	622	Rej.	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
		– IE emitente não vinculada ao CPF (se informado CPF emitente)				
1C17-34	55	Se informada IE do Emitente e tpEmis <> 3 NFF (NT 2021.002):	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da
		– Emitente não autorizado para emissão de NF-e				NF-e
1C17-38	65	– Emitente não autorizado para emissão de NFC-e	Obrig.	781	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da
						NFC-e

Projeto Nota Fiscal Eletrônica



NT 2021.002

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-40	55/65	Se informada IE do Emitente e tpEmis ◆ 3-NFF (NT 2021.002):	Obrig.	301	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
		– Emitente em situação irregular perante o Fisco				
		Observação: o aplicativo emissor de NFF garante que a solicitação de emissão da NF-e é realizada				
		somente para contribuintes ativos; entretanto, como é possível que ocorra um atraso no envio do				
		XML para o ambiente de autorização, nessa situação, de forma excepcional e transitória, poderá				
		acontecer a autorização de uso de uma NF-e para um contribuinte que já não está mais ativo na				
		UF (NT 2021.002)				
1C17-60	55/65	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF.	Facul.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
		– Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física:				
		– CNPJ emitente não cadastrado				
		Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)				
1C17-70	55	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF.	Facul.	621	Rej.	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado
		Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física:				
		○ CPF Emitente não cadastrado (NT 2011/004)				
		Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)				

Grupo 5. Banco de Dados: Destinatário (regras 5E17-10, 5E17-20, 5E17-30, 5E17-40, 5E17-43, 5E17-46, 5E17-50, 5E17-60, 5E17-63, 5E17-70 e 5E17-80)

As condições tratadas pelas validações realizadas pelas regras 5E17-10, 5E17-20, 5E17-30, 5E17-40, 5E17-43, 5E17-46, 5E17-50, 5E17-60, 5E17-63, 5E17-70 e 5E17-80 são verificadas pelo app NFF em conjunto com o Portal Nacional da NFF, por isto estas regras não se aplicam em caso de emissão ao abrigo da NFF.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-10	55	Se informada IE do Destinatário e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):	Obrig.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
		- Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.) (*5)				
		- IE destinatário não cadastrada (*7) (NT 2019.001 v1.00)				
5E17-20	55	- Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única) (NT2019.001)	Obrig.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
5E17-30	55	- Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7) (NT2019.001)	Obrig.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
5E17-40	55	- Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-	Obrig.	302	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
		Vedado) (NT2019.001)				
5E17-43	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT2019.001)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
5E17-46	55	- IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) (*7) (NT2019.001)	Obrig.	306	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF
5E17-50	55	Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):	Obrig.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
		- Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest) (*6)				
		- Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndIEDestOpc = 0 – Obrigatório				
		(NT2019.001)				
5E17-60	55	- Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado) (NT2019.001)	Obrig.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar
						na UF
5E17-63	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT2019.001)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF

Projeto Nota Fiscal Eletrônica NT 2021.002

_						
Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-70	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF e tpEmis <> 3-	Facul.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
		NFF (NT 2021.002):				
		- Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física:				
		- CNPJ destinatário não cadastrado (NT2019.001)				
5E17-80	55	- CPF destinatário não cadastrado (*7) (NT2019.001)	Facul.	623	Rej.	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado





5. Alterações em Regras de Validação – Web Service de Registro de Eventos

No caso de registro de eventos realizado em NF-e emitida ao abrigo da NFF, e CNPJ autor deve ser o da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), e não se aplicam as necessidades de verificar se o CNPJ do autor está autorizado a emitir NF-e e a sua regularidade fiscal.

A Chave de Acesso de NF-e emitida ao abrigo da NFF (tpEmis=3) possui uma regra de formação onde a série não identifica se a Chave de Acesso contém um CPF ou CNPJ. É necessário identificar essa informação de uma forma alternativa.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12-26	 CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido (*1) Nota 01: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]; Nota 02: Caso tpEmis = 3-NFF, considerar o 5º dígito do número da nota (nNF) para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso: CNPJ: 5º dígito do nNF = "2" (NT 2021.002). 				
P12-44	 CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso Nota 01: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909] Nota 02: Caso tpEmis = 3-NFF, considerar o 5º dígito do número da nota (nNF) para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso: CNPJ: 5º dígito do nNF = "1", CPF: 5º dígito do nNF = "2" (NT 2021.002) Exceção: Para NFF (tpEmis = 3-NFF) CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002) 	Obrig.	574	Rej.	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e
	*** Banco	de Dado	s: Emite	ente	
1P10-10	Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ do Autor): • Verificar se emitente não autorizado a emitir NF-e Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
1P10-20	 Verificar situação fiscal do emitente Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002) 	Obrig.	240	Rej.	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente
	Evento	Cancela	mento		
2P12-14	 Se tpEvento=110111 (Cancelamento Normal): verificar se NF-e autorizada há mais de 1 dia (24 horas). Nota: Considera a exceção de prazo definida em legislação estadual. Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002) 	Obrig.	501	Rej.	Rejeição: Prazo de cancelamento superior ao previsto na Legislação

^{*1}Validações genéricas do Registro de Evento.



Alterações em Regras de Validação - Web Service nfeConsultaProtocolo

A Chave de Acesso de NF-e emitida ao abrigo da NFF (tpEmis=3) possui uma regra de formação onde a série não identifica se a Chave de Acesso contém um CPF ou CNPJ. No caso deste Web Service, não é necessário validar o CNPJ/CPF da chave de acesso no caso de NFF (tpEmis=3-NFF).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
J02e	Chave de Acesso inválida	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
	• Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou				
	• Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido (NT 2018.001);				
	Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)				



7. Alterações em Regras de Validação - Web Service nfeDistribuicaoDFe

A Chave de Acesso de NF-e emitida ao abrigo da NFF (tpEmis=3) possui uma regra de formação onde a série não identifica se a Chave de Acesso contém um CPF ou CNPJ. No caso deste Web Service, não é necessário validar o CNPJ/CPF da chave de acesso no caso de NFF (tpEmis=3-NFF).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
H11 ²	Chave de Acesso inválida:	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
	- Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou				
	- Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido;				
	Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)				



8. Novas Regras de Validação

Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) (regra A08)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para transmitir o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A08	NF-e do regime nota fiscal fácil (tpEmis = 3) e CNPJ-Base do certificado digital de	Obrig	832	Rej.	Rejeição: CNPJ incorreto na transmissão da NFF
	transmissão difere do CNPJ-Base da SVRS (NT 2021.002)				

Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03B)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para assinar o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

	#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F	-03B	NF-e do regime nota fiscal fácil (tpEmis = 3) e CNPJ-Base do certificado digital de	Obrig	818	Rej.	Rejeição: CNPJ incorreto na assinatura da NFF
		assinatura difere do CNPJ-Base da SVRS (NT 2021.002)				

Grupo ZE. Informações da Nota Fiscal Fácil – NFF (regra ZE01-10)

Somente pode ser informado o grupo para informações da solicitação da NFF para tpEmis = 3-NFF.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZE01-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) e preenchida	Obrig	819	Rej	Rejeição: Informação de Solicitação de NFF não pode estar preenchido
		informação de solicitação de NFF (infSolicNFF) (NT 2021.002)				
ZE01-20	55/65	Tipo de emissão igual a Nota Fiscal Fácil (tpEmis = 3-NFF) e não preenchida	Obrig	834	Rej	Rejeição: Informação de Solicitação de NFF não preenchida
		informação de solicitação de NFF (infSolicNFF) (NT 2021.002)				

Grupo 186. Informações Adicionais do Produto NFF (regra 186-10)

Somente pode ser informado grupo de produto NFF (infProdNFF) para tpEmis = 3-NFF ou procEmi = 1 ou 2 – NF Avulsa.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
186-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) e NF-e não é	Obrig	820	Rej	Rejeição: Informado produto fiscal de NFF
		avulsa (procEmi <> 1 ou 2) e preenchido grupo de produto NFF				
		(infProdNFF) (NT 2021.002)				





Grupo I87. Informações de Embalagem do Produto (regras I87-10)

Informações de embalagem do produto (infProdEmb) disponíveis apenas para tpEmis = 3-NFF ou procEmi = 1 ou 2 – NF Avulsa.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
187-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) ou NF-e Avulsa (procEmi=1 ou 2) e preenchida a embalagem do produto (infProdEmb) (NT 2021.002)	Obrig	833	Rej	Rejeição: Informada embalagem do produto